



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 20/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Subvenção Social para despesas correntes de energia elétrica e água				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1449.3350.43.1.002	43	0	10.000,00	10.000,00
TOTAL		0	10.000,00	10.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.002	26	1.407.957,85	10.000,00	1.397.957,85
TOTAL		1.407.957,85	10.000,00	1.397.957,85

PRODUTO DA AÇÃO: Subvenção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
	2019		
Unidade	1		10.000,00

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de contribuir com o Centro de Atenção Integral ao Adolescente, que realiza um trabalho de suma importância dentro da comunidade do bairro Porto Meira.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

João Miranda
Vereador

Inês Weizemann
Vereadora



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA
VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE
– DESPESAS CORRENTES

Vereador	Valor
João Miranda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Inês Weizemann	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)